



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**Superintendência do IBAMA no Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Núcleo Técnico Setorial Descentralizado de Instrução Processual de Autos de Infração**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 01/2017**

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 (D.O.U. de 23/07/2008) e do Art. 78 da Instrução Normativa nº 10/2012 (D.O.U. de 10/12/2012), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos a entrarem em pauta de julgamento. Os interessados relacionados abaixo ficam **NOTIFICADOS** do direito de manifestar **Alegações Finais** no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, conforme Art. 122 do Decreto nº 6.514/2008.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
HIRADE & LATTA LTDA	04.585.404/0001-45	02043.000010/2014-88	9056351/E
ALFREDO GONÇALVES DIAS ME	14.653.593/0001-08	02014.000708/2014-41	9054619/E
LUIZ EDUARDO CEDRONI SIMÕES	300.024.828-51	02014.001115/2016-63	9118198/E

Vistas e/ou cópias dos respectivos processos poderão ser solicitadas pelo autuado, advogado ou procurador legalmente constituído junto à Superintendência do IBAMA em Mato Grosso do Sul à rua Euclides da Cunha, 975 – Jardim dos Estados, CEP 79020-230, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ressaltamos que as alegações finais poderão ser protocoladas através de agências dos Correios (sendo considerada a data de postagem) ou em qualquer unidade do IBAMA, sob a identificação do respectivo número de processo, para encaminhamento ao NUIP/SUPES/MS.

Campo Grande, 25 de Janeiro de 2017.

**Gilmar Kerber**  
**Superintendente Substituto**  
**IBAMA/MS**